LEI N.º 2.869

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer e Equipamento Comunitário localizado entre as Ruas João Setin, Bruno Carlstron e Avenida 15 de Novembro, no Jardim Planalto, nesta cidade, passa, doravante, a ter a denominação oficial de **"PRAÇA SANTANA"**, em homenagem ao cidadão JOAQUIM FRANCISCO DE SANTANA FILHO, vice-prefeito deste município entre os anos de 1993 e 1996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.212 de 10 de fevereiro de 1.994.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 03 de Julho de 2007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 029/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.520.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos